



**Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 049/2022**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reunião do Conselho realizada no dia 22/11/2022 (terça-feira) as 14:00 horas constou na pauta pedido de aprovação de distribuição aos pacientes diabéticos aparelho glicômetro, insumos e tiras reagentes mediante aplicação de processo conforme modelo apresentado pela coordenação farmacêutica do município, devidamente discutido e aprovado pelo colegiado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR por unanimidade que para concessão aos pacientes, em tratamento de diabetes por programa da SMS, de um aparelho glicômetro por comodato, e entrega de 100 (cem) tiras de reagentes (insumos) mediante aplicação do processo conforme modelo apresentado pela coordenação farmacêutica do município, devidamente discutido e aprovado pelo colegiado.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogando disposições em contrário.

**RICARDO AUGUSTO TAVARES**  
Presidente do CMS de Morrinhos

Homologo a presente resolução nos termos do Decreto de Nomeação n. 004/2021, bem como no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos.

Morrinhos (GO), 22 de novembro de 2022.

**José Ricardo Mendonça**  
Secretário Municipal de Saúde  
Morrinhos-GO - Dec. n.º 004/2021

**JOSÉ RICARDO MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde